



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Assessoria Técnica**

EDITAL

Nº do Processo: 009.00000713/2025-96

Interessado: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Elaboração de Edital para Chamamento Público do Conselho de Usuários de Serviços Públicos - CGE

EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO CGE Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024, c/c o artigo 28, do Anexo I ao Decreto nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital para o chamamento de interessados em participar do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Controladoria Geral do Estado, nos termos do Capítulo VI do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Item 1 - Do Objeto

O presente Edital tem por objetivo realizar o chamamento público anual de usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, a se cadastrarem para compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Controladoria Geral do Estado, conforme previsto no artigo 31 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, e no inciso I, do §1º, do artigo 52, da Resolução CGE nº 17, de 21 de novembro de 2024.

Item 2 - Das Atribuições

O Conselho de Usuários de Serviços Públicos terá as seguintes atribuições, conforme disposto nos referidos dispositivos legais:

I - Acompanhar e participar da avaliação da qualidade e da efetividade da prestação dos serviços públicos pela Controladoria Geral do Estado de São Paulo;

II - Propor melhorias na prestação dos serviços públicos e contribuir para a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

III - Acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação das ouvidorias do Sistema de Ouvidoria do Poder

Executivo.

Item 3 - Dos Critérios Específicos

O ingresso no Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Controladoria Geral do Estado se dará nos termos do artigo 50, da Resolução CGE nº 17, de 21 de novembro de 2024, devendo os candidatos atenderem aos seguintes critérios específicos:

I - Possuir conta no gov.br;

II - Firmar termo de compromisso, comprometendo-se a manter urbanidade em sua conduta e somente compartilhar, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP, informações compatíveis com os objetivos do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

Item 4 - Da Inscrição

I - Os interessados em se cadastrar para integrar o Conselho de Usuários de Serviços Públicos deverão acessar o módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP e realizar a sua inscrição;

II - Sem prejuízo das ações de chamamento público, os interessados em se tornarem conselheiros poderão se voluntariar a qualquer tempo;

III - Os Conselheiros já cadastrados no Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Controladoria Geral do Estado não precisarão renovar suas inscrições.

Item 5 - Da Composição do Conselho

I - O Conselho de Usuários de Serviços Públicos será composto por usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, que se inscreverem no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP, atendidos os critérios previstos no Item 3 deste edital;

II - São vedadas exigências adicionais para composição do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Controladoria Geral do Estado além daquelas previstas neste edital de chamamento;

III - A Controladoria Geral do Estado, por meio da Ouvidoria Geral do Estado, avaliará, enquanto órgão central, eventuais comportamentos abusivos de conselheiros, assim considerados aqueles que atentem contra os Termos de Uso do módulo de Conselho de Usuários.

Item 6 - Da Publicidade

I - Para garantir a representatividade na composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do órgão, a Controladoria Geral do Estado poderá promover campanhas de divulgação específicas;

II - O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, incluindo as redes sociais oficiais do órgão.

Item 7 - Disposições Gerais

I - A participação no Conselho de Usuários de Serviços Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida, preferencialmente, por meio do Módulo de Conselho de

Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP;

II - Os casos omissos serão resolvidos por ato do Ouvidor Geral do Estado de São Paulo.

Item 8 - Da Vigência

O presente edital terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

Item 9 - Dos Serviços

Na segunda rodada de avaliação de serviços da Controladoria Geral do Estado, referente ao atual ciclo avaliativo, serão analisados os seguintes serviços previstos na Carta de Serviços do órgão:

I - Acessar a Plataforma Integrada FALA.SP para registro de Pedido de Acesso à Informação;

II - Solicitar Vistas em Processo Correccional.

Item 10 - Das Etapas das Avaliações e Consultas

As avaliações e consultas no âmbito do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Controladoria Geral do Estado para o exercício de 2025, referentes aos serviços previstos na Carta de Serviços do órgão, seguem as seguintes etapas:

I - Identificação, junto aos gestores, dos serviços da Controladoria Geral do Estado constantes do Portal de Serviços do Estado de São Paulo a serem avaliados no ano em curso e das questões para consulta junto aos conselheiros;

II - Produção de consulta por meio de coleta sistematizada de informações acerca da qualidade dos serviços prestados pela Controladoria Geral do Estado, que será realizada de forma periódica ou permanente, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.SP, e compartilhada com os conselheiros responsáveis pelo acompanhamento do serviço;

III - Análise, em conjunto com os gestores das áreas internas responsáveis pelos serviços da Controladoria Geral do Estado, dos resultados;

V - Elaboração de relatório consolidando os resultados das avaliações e consultas, com a subsequente apresentação à alta administração do órgão; e

VI - Publicação do relatório no sítio oficial da Controladoria Geral do Estado na internet, até o dia 31 de março de 2026.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Controlador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário, Controlador Geral**, em 14/06/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ,

informando o código verificador **0070496812** e o código CRC **6C92A3EE**.
